



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 748/2019 – PMP/GP

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |                      |
| Registro nº                     | <u>748/2019</u>      |
| Livro                           | <u>06</u>            |
| Folhas:                         | <u>26</u>            |
| Prainha (PA),                   | <u>30/09/2019</u>    |
|                                 | <u>Rutiana Seles</u> |
|                                 | Assinatura           |

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

H: b

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER 06(seis) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ANTONIO CARLOS CASTRO PEDROSO**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a região do Distrito de Santa Maria e Boa Vista do Cuçari, fazer fiscalização, nos dias 30/09 a 05/10 de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 30 de setembro de 2019.

  
**WADILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Prefeito em exercício.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de setembro de 2019.

  
**Joacina Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.